



CÂMARA MUN DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, EDUARDO MESSIAS MELLO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de elaboração da Estrutura Organizacional e de implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santo Antônio da Barra – GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CONTABILIDADE COMPRAS LICITAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Câmara Municipal, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
13	1	1	1	31	1	1	3.3.90.39	100	Municipal	30.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 33.557.130/0001-89, estabelecida no endereço AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, SALA 402, 3455, JARDIM GOIÁS, 74.810-100, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS JURÍDICOS		1,00	UN	30.000,00	30.000,00
TOTAL VENCEDOR						30.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONTABILIDADE COMPRAS LICITAÇÃO de SANTO ANTÔNIO DA BARRA-GO, aos 20 /03/2024.

EDUARDO MESSIAS MELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA